**TERMO DE REFERÊNCIA**

|  |
| --- |
| 1. **OBJETO**
 |
| * 1. Contratação de **empresa especializada em decoração de eventos** para fornecer materiais, equipe técnica e serviços necessários à decoração do espaço do evento, conforme as especificações abaixo, através de Processo de Dispensa de Licitação
 |
| 1. **JUSTIFICATIVA**
 |
| * 1. A decoração adequada do espaço destinado à **Escolha de Soberanas de Nova Araçá** é essencial para garantir que o evento ocorra de maneira organizada, segura e visualmente atrativa, refletindo a importância da solenidade para o município;
	2. O evento representa não apenas uma tradição cultural, mas também um momento de valorização da identidade local, da participação comunitária e da promoção da imagem de Nova Araçá perante a população e visitantes.
	3. Dessa forma, a contratação de empresa especializada em decoração se mostra indispensável, pois assegura que todos os aspectos do espaço sejam tratados com qualidade, estética e funcionalidade, refletindo positivamente na imagem do município e na experiência dos participantes.
 |
| 1. **ESPECIFICAÇÃO DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS**
 |
|

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS** | **QUANT** | **UNIDADE**  |
| 001 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO DE ESCOLHA DE SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁData: 04 de outubro de 2025Local: Clube CERCA de Nova Araçá* 02 Bouquet de flores astromélias para soberanas vencedoras.
* 01 Arranjo de flores astromélias e verdes, para enfeitar a ponta da passarela.
* 01 Cubos em acrílico ou bancadas para coroas e faixas serem expostas.
* 01 Passarela de 8m de comprimento por 1m de largura, com 80cm de altura.
* 01 Tapete vermelho para cobertura da passarela.
* 16 Luzes cênicas cruzadas, lâmpadas de risco.
* 01 Saia de tecido para passarela, com medidas proporcionais.
* 01 Fundo back Drop ou painel de Led customizado com as fotos das 5 candidatas e/ou logo do evento e Prefeitura.
* 01 Tapete para acabamento de fundo de fotos.
* 02 Vasos decorativos verdes de altura mediana, confeccionados em material resistente, ideais para compor a decoração lateral de backdrops em eventos.
* 01 Toalha para mesa de jurados.

• Espaço confortável por pessoa: 60 a 70 cm de largura.• Para 5 pessoas: 3,0 a 3,5 metros de comprimento.• Profundidade: 60 a 80 cm.• Altura padrão: 75 cm* 120 Capa para cadeira de palha, confeccionada em tecido maleável e com caimento, cor que combine com a saia da passarela.
 | 01 | MONTANTE  |

 |
| 1. **LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**
 |
| * 1. A execução do serviço será realizada da seguinte forma;
		1. O evento será realizado no dia 04 de outubro de 2025, das 22h até 02h da manhã do dia 05 de outubro, no Clube CERCA, na Rua Luiz Zucchetti nº 489, centro de Nova Araçá
		2. A empresa contratada deverá realizar a decoração de todas as áreas destinadas ao evento, iniciando a mesma a partir das 08h do dia 03 de outubro de 2025, e finalizar 02h antes do início do evento (19h).
		3. O palco deverá estar montado para a manhã do dia 04 de outubro às 09 horas, pois haverá ensaio de passarela com as candidatas a soberana;
		4. A contratada deverá providenciar todo o transporte, descarregamento e manuseio dos materiais, respeitando normas de segurança e mantendo a integridade do espaço;
		5. A contratada deverá disponibilizar equipe técnica durante a montagem, realização e desmontagem do evento, assegurando ajuste e manutenção da decoração, iluminação e demais elementos visuais;
		6. Todas as estruturas, objetos decorativos e equipamentos devem ser montados de forma segura, garantindo estabilidade e integridade para o público e participantes;
		7. A desmontagem deverá ser realizada na manhã do dia 05 de outubro, conforme horário combinado com a Comissão Organizadora do Evento;
 |
| 1. **CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO**
 |
| * 1. A execução do serviço de decoração deverá iniciar as atividades na manhã do dia 03 de outubro, a partir das 08h, onde entregará os materiais e equipamentos no local do evento, bem como iniciará na montagem das estruturas de palco, painel e decoração em geral;
	2. A decoração deverá ser finalizada 02h antes do início do evento (19h);
	3. A estrutura de palco e adornos deverão estar prontas para a manhã do dia 04 de outubro de 2025, para que as candidatas realizem o ensaio técnico de desfile;
	4. É responsabilidade da empresa contratada assegurar que a montagem seja concluída antes do início do evento, permitindo conferência e ajustes finais pela comissão;
	5. A desmontagem deve ser feita de forma segura e rápida, garantindo a limpeza e devolução do espaço em condições adequadas
 |
| 1. **PRAZO, CONDIÇÕES E GARANTIA E FORMA DE PAGAMENTO.**
 |
| * 1. O pagamento ocorrerá até 10 (dez) dias a contar do recebimento e atesto da referida Nota Fiscal. Se o término desse prazo coincidir com dia não útil, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediatamente posterior.
	2. A aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
 |
| 1. **GESTOR DO CONTRATO**
 |
| * 1. A Contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
	2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
	3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
	4. A Administração pública designa Verônica Zamarchi como gestor do Processo.
 |
| 1. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**
 |
| * 1. A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, conforme previsto no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor é menor que o limite estipulado na referida Lei.
	2. Para o fornecimento pretendido a empresa vencedora do Processo deverá apresentar os seguintes documentos:
		1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Títulos e Documentos, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, onde conste, dentro dos seus objetivos, a prestação do serviço acima indicado;
		2. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (**CNPJ**);
		3. Certidão de Regularidade com a Fazenda **Municipal**, de domicílio ou sede do licitante, em vigor;
		4. Certidão de Regularidade com a Fazenda **Municipal**de Nova Araçá;
		5. Certidão Conjunta de Débitos relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, de acordo com a Portaria RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014, em vigor;
		6. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), em vigor;
		7. Certidão de Regularidade com a Fazenda **Estadual, em vigor.**
		8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, em vigor, expedida por meio eletrônico no site do Tribunal Superior do Trabalho no [tst.jus.br](http://tst.jus.br/).
		9. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade não superior a 30 (trinta) dias da expedição, se não houver validade especificada na Certidão.
		10. Declaração de que não foi declarada inidônea.
		11. Declaração de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
		12. Declaração que possui pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços;
		13. Declaração de comprometimento de fornecimento;
		14. Declaração de inexistência de vínculo com órgão público.
 |
| 1. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA**
 |
| 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA0603.13.392.0014.2049 Eventos Municipais06.2049.33903900000000:2500 495 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA |
| 1. **CONDIÇÕES GERAIS**
 |
| 1. **DATA: 26/08/2025**
 |
| 1. **NOME DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.**
 |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****CIDELE MARIA BARBISAN DEL SAVIO**  |

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -ETP**

Município de Nova Araçá

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto de Contratação: Contratação de **empresa especializada em decoração de eventos** para Evento de Escolha de Soberanas de Nova Araçá.

Modalidade: Dispensa de Licitação

1. **. INTRODUÇÃO**
	1. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa analisar a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada para execução da decoração do evento de Escolha de Soberanas de Nova Araçá, que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2025, no Clube CERCA. O estudo subsidia a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com a legislação vigente, a fim de assegurar eficiência, economicidade e qualidade na execução dos serviços.
2. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**
	1. O evento de Escolha de Soberanas é uma das atividades culturais de maior relevância no município, representando a valorização da tradição, da identidade local e da participação da comunidade.
	A realização do evento exige um espaço decorado de forma profissional, garantindo:
	2. Apresentação visual condizente com a importância do momento;
	3. Cenário adequado para a recepção de autoridades, convidados e comunidade;
	4. Ambientação apropriada para registros fotográficos e transmissão em mídias sociais;
	5. Segurança e estabilidade das estruturas utilizadas;
	6. Sem a contratação de empresa especializada, não há disponibilidade interna de equipe, equipamentos e materiais necessários para execução da decoração com a qualidade e prazo exigidos.
3. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**
	1. A contratação pretendida encontra amparo no Plano Anual de Compras do Município.
4. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**
	1. A execução do serviço será realizada da seguinte forma;
		1. O evento será realizado no dia 04 de outubro de 2025, das 22h até 02h da manhã do dia 05 de outubro, no Clube CERCA, na Rua Luiz Zucchetti nº 489, centro de Nova Araçá;
		2. A empresa contratada deverá realizar a decoração de todas as áreas destinadas ao evento, iniciando a mesma a partir das 08h do dia 03 de outubro de 2025, e finalizar 02h antes do início do evento (19h).
		3. O palco deverá estar montado para a manhã do dia 04 de outubro às 09 horas, pois haverá ensaio de passarela com as candidatas a soberana;
		4. A contratada deverá providenciar todo o transporte, descarregamento e manuseio dos materiais, respeitando normas de segurança e mantendo a integridade do espaço;
		5. A contratada deverá disponibilizar equipe técnica durante a montagem, realização e desmontagem do evento, assegurando ajuste e manutenção da decoração, iluminação e demais elementos visuais;
		6. Todas as estruturas, objetos decorativos e equipamentos devem ser montados de forma segura, garantindo estabilidade e integridade para o público e participantes;
	2. A desmontagem deverá ser realizada na manhã do dia 05 de outubro, conforme horário combinado com a Comissão Organizadora do Evento;
	3. A execução do serviço de decoração deverá iniciar as atividades na manhã do dia 03 de outubro, a partir das 08h, onde entregará os materiais e equipamentos no local do evento, bem como iniciará na montagem das estruturas de palco, painel e decoração em geral;
	4. A estrutura de palco e adornos deverão estar prontas para a manhã do dia 04 de outubro de 2025, para que as candidatas realizem o ensaio técnico de desfile;
	5. É responsabilidade da empresa contratada assegurar que a montagem seja concluída antes do início do evento, permitindo conferência e ajustes finais pela comissão;
	6. A desmontagem deve ser feita de forma segura e rápida, garantindo a limpeza e devolução do espaço em condições adequadas.
5. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**
	1. A mesma deverá entregar o produto conforme as especificações da tabela a seguir:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS** | **QUANT** | **UNIDADE**  | **VALOR UN** |
| 001 | SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO DE ESCOLHA DE SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁData: 04 de outubro de 2025Local: Clube CERCA de Nova Araçá* 02 Bouquet de flores astromélias para soberanas vencedoras.
* 01 Arranjo de flores astromélias e verdes, para enfeitar a ponta da passarela.
* 01 Cubos em acrílico ou bancadas para coroas e faixas serem expostas.
* 01 Passarela de 8m de comprimento por 1m de largura, com 80cm de altura.
* 01 Tapete vermelho para cobertura da passarela.
* 16 Luzes cênicas cruzadas, lâmpadas de risco.
* 01 Saia de tecido para passarela, com medidas proporcionais.
* 01 Fundo back Drop ou painel de Led customizado com as fotos das 5 candidatas e/ou logo do evento e Prefeitura.
* 01 Tapete para acabamento de fundo de fotos.
* 02 Vasos decorativos verdes de altura mediana, confeccionados em material resistente, ideais para compor a decoração lateral de backdrops em eventos.
* 01 Toalha para mesa de jurados.

• Espaço confortável por pessoa: 60 a 70 cm de largura.• Para 5 pessoas: 3,0 a 3,5 metros de comprimento.• Profundidade: 60 a 80 cm.• Altura padrão: 75 cm* 120 Capa para cadeira de palha, confeccionada em tecido maleável e com caimento, cor que combine com a saia da passarela.
 | 1 | MONTANTE  | R$9.850,00 |

1. **ALTERATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**
	1. As alternativas acima foram levantadas com base em empresas regionais que realizam serviço de decoração para estrutura de evento. Para verificar o valor do item, foi realizada uma cotação detalhada, conforme descrição do item 5, bem como qualidade do produto e custo. Desta forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a contratação do referido objeto.
2. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**
	1. A estimativa dos valores unitários e considerando os requisitos da aquisição, a Administração optou pela pesquisa de preço direta com prestadores de serviço, mediante a formalização das propostas.
	2. A fim de realizar o levantamento do eventual gasto para os serviços em questão, conforme descritos no item 5.1 no valor total de R$9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais).
3. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**
	1. Não se justifica o parcelamento da presente aquisição, tendo em vista que se trata de um serviço prestado em uma única noite.
4. **RESULTADOS PRETENDIDOS**
	1. Com a execução dos serviços de decoração, espera-se:
		1. Ambiente elegante, harmonioso e seguro, adequado à solenidade de Escolha de Soberanas, valorizando o evento e a imagem institucional do Município;
		2. Valorização das candidatas e dos jurados, com cenários e composições visuais que destaquem a importância do momento;
		3. Cenário propício para registros fotográficos e audiovisuais, favorecendo a divulgação e memória do evento;
		4. Integração de elementos culturais e estéticos que representem a identidade de Nova Araçá, fortalecendo o sentimento de pertencimento.
5. **PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**
	1. Após a realização desse Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência será elaborado, bem como Parecer Jurídico, com a devida publicação de 03 (três) dias úteis, para obtenção de propostas.
	2. A Administração pública designa a servidora Verônica Zamarchi para fins de acompanhamento e fiscalização da referido Contrato;
6. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**
	1. A contratação dos serviços de decoração, quando executada de forma responsável, apresenta baixo potencial de impacto ambiental. Ainda assim, devem ser observados os seguintes cuidados para minimizar eventuais efeitos:
		1. Destinação correta dos resíduos sólidos, provenientes de embalagens, materiais descartáveis e sobras de decoração;
		2. Uso de iluminação com tecnologia LED de baixo consumo energético;
		3. Redução de emissão de gases poluentes, relacionada ao transporte dos materiais e deslocamento da equipe.
7. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**
	1. Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.
8. **RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Verônica Zamarchi

Assessora Administrativa II

1. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**
	1. Viabilidade declarada pela Administração Pública:

Nova Araçá, 26 de agosto de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

HENRIQUE OCCHI PERETTI

Prefeito Municipal de Nova Araçá